



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

Segunda-feira • 3 de Junho de 2024 • Ano XIX • Nº 4350

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano Francisqueto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTUZQTJGOTY1MTUZNDFEMT

Decretos



Prefeitura Municipal de Itabela Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1316, DE 03 DE JULHO DE 2024.

“Exonera Assessor Técnico e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo isolado em comissão, símbolo CC-3, o Sr. **JEFSON MOREIRA DOS SANTOS** como **ASSESSOR TÉCNICO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, em 03 de junho de 2024.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83



**Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 1317, DE 03 DE JULHO DE 2024.

“Nomeia Chefe de Divisão e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para assumir o cargo isolado em comissão, símbolo CC-2, o Sr. **JEFSON MOREIRA DOS SANTOS** como **CHEFE DE DIVISÃO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, em 03 de junho de 2024.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 1318, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“Nomeia Coordenador de Apoio Administrativo no Município de Itabela e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para assumir o cargo isolado em comissão, símbolo CC-6, o Sr. **VANDEILTON SOUZA PEREIRA**, como **COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, em 03 de junho de 2024.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83